3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Código registro TCE: 325140B144EAE4D88515CB4E99DF58948CF6FFB0

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Senhora LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, e de outro lado, a empresa **ATHOSTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº16. 822.965/0001-08, com sede na Rua Arnaldo Balduino Wustro, n° 42, Bairro Jardim Taruma, na cidade de Xanxere SC, telefone 49 991480000 e e-mail comercial@athostec.com.br, neste ato devidamente representada pelo senhor RIBAMAR DALFOVO, portador(a) do RG nº 2.818.146 e CPF nº737.457.829-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 008/2024, PREGÃO nº 004/2024,** reportando-se ao contrato firmado na data de 08/03/2024 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Conforme previsto no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato Originário, fica a vigência do mesmo prorrogado por 12 (doze) meses até **08 de março de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

1.1. De acordo com o previsto no item 2.21 da Cláusula Segunda, ficam os valores a partir dessa data reajustados utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC, acumulados nos últimos 12 meses com o índice de 4,17%.

O valor total estimado para esse Termo Aditivo de Contrato para os 12 (doze) meses é de R$28.473,12(Vinte e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada STFC e telefonia móvel com ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, móvel para fixo, móvel para móvel, de forma ilimitada, através da portabilidade numérica de dezesseis linhas analógicas e ramais e duas móveis,	12	R$2.372,76	R$ 28.473,12

	possibilidade de contratação de novas linhas para Prefeitura Municipal, para as Secretarias e para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Erval Velho.			

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC,07 de março de 2025.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal

Ribamar Dalfovo
ATHOSTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte